DECRETO Nº. 414/2014

Súmula:- Torna sem efeito 1 (uma) reversão constante do Decreto nº 412/2013, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA:-

Art. 1º. **Torna "sem efeito" a Reversão do lote abaixo** constante do Decreto nº 412/2013 de 20 de setembro de 2013 por ter sido comprovado o início da construção antes do Decreto citado:

NÚCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREA

Benedito Veiga Molina - QUADRA I-REM – LOTE 1-M – Inscrição Cadastral: 111-213-0560-001

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 13 de Agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública